



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0002/2018, de 14 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre modificação na Resolução nº 0001/2018.

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o Processo Administrativo nº 0009-6-2017/AGESB,

RESOLVE:

Art. 1º. O preâmbulo da Resolução 0001/2018, passa a ter a seguinte redação: **O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, após aprovação pelo Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15881, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o Processo Administrativo nº 0014-1-2-2017/AGESB,

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Diretor, em 13 de fevereiro de 2018.


HELDER BASTOS PIEGAS
Conselheiro Presidente

Publicação:

Do dia: 19 / fevereiro de 2018.

Ao dia: 11 / março de 2018.